

## **Incorporando sertões aos Estados nacionais: a definição dos limites territoriais entre Brasil e Bolívia: (1867-1928) \***

### **Resumo:**

O presente artigo analisa as transformações ocorridas na paisagem da área limítrofe entre Brasil e Bolívia entre os anos 1867 e 1928, datas, respectivamente, do Tratado de Ayacucho e do Tratado de Natal. Nesse período, está ocorrendo um avanço da fronteira demográfica e econômica em fundos territoriais no interior do continente, relacionado à expansão territorial do capital. A definição dos limites políticos entre Brasil e Bolívia, ocorrida majoritariamente nesse período, representou uma drástica alteração nas paisagens do coração do continente sul-americano. O avanço das fronteiras nacionais promoveu intensas mudanças nas relações socioespaciais dos povos da região, imprimindo um caráter predatório na relação homem-natureza a partir da privatização e mercantilização da terra. Comunidades indígenas e coloniais foram privadas de seu direito ancestral às terras através das quais se reproduziam socialmente, tendo que se adequar aos novos paradigmas que dividiam as sociedades entre “proprietários” e “trabalhadores”. A natureza não capitalizada, não tecnificada era vista como espaço virgem que convidava à exploração. A devastação – ou tecnificação da natureza – (isto é, a natureza submetida pela técnica às necessidades do mercado, afinal vacas, monoculturas e homens não deixam de ser natureza) era identificada ao progresso. A Amazônia e o Pantanal se inseriram nessa conjuntura como fundos territoriais onde seria possível expandir o capital. Nesses espaços, que em meados do século XIX ainda eram bastante pautados em torno de valores e questões locais, passaram em fins do mesmo a ser incessantemente assediadas por forças extra locais que tentavam estruturar uma economia de mercado, respaldados por ações do governo. Abrangendo diferentes domínios de natureza, a área limítrofe entre Brasil e Bolívia nos permitirá estudar não apenas o impacto das diferentes conjunturas políticas sobre o ambiente, mas a própria interação entre sociedade e natureza, através da comparação entre distintas condições macroecológicas. Enquanto o norte da futura linha geodésica é marcado por uma vegetação de caráter amazônico, o sul é ocupado em grande parte pelo Pantanal – área de mais ampla inundação da América. Evidentemente, esses espaços foram inseridos na lógica de mercado de maneiras bastante distintas: na parte norte, a fronteira teve um movimento mais intermitente, baseada no extrativismo. No início do período estudado, está se desenrolando um surto econômico em torno da borracha, que logo nas primeiras décadas do século XX se esgota. A fronteira então regride, e a Amazônia retoma sua condição de sertão. No Pantanal, onde o avanço das frentes demográficas e econômicas está relacionado principalmente à pecuária, houve um avanço mais lento, mas quase inexorável da fronteira.

**Palavras-chave:** Fronteiras – Estados Nacionais – Expansão do capital – Gado – Borracha

---

\* Alexia Helena de Araujo Shellard – [alexiahelena@gmail.com](mailto:alexiahelena@gmail.com)  
Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo analisará as transformações ocorridas na paisagem da área limítrofe entre Brasil e Bolívia entre os anos 1867 e 1928, datas, respectivamente, do Tratado de Ayacucho e do Tratado de Natal. O recorte espacial abrangerá as porções nordestes dos atuais departamentos bolivianos de Santa Cruz e Beni, a porção norte do atual departamento de Pando a porção noroeste do atual estado brasileiro de Mato Grosso do Sul, as porções sudoeste dos atuais estados de Rondônia e Mato Grosso e o território do Acre.

Logo nas primeiras décadas do século XIX, os processos de independência das colônias sul-americanas trouxeram, ao centro das discussões políticas do continente, o tema dos limites territoriais internacionais. As elites das antigas colônias buscavam estender os respectivos territórios, incorporando fundos territoriais aos sistemas econômicos nacionais. A América Latina compartilhava uma herança política no qual a propriedade fundiária representava poder; assim, ao tornarem-se independentes, muitos países emancipados fundamentaram seus projetos nacionais na ocupação de espaços considerados não-ocupados (MORAES, 1991).

Evidentemente, as próximas décadas seriam marcadas então por disputas territoriais entre os novos Estados, já que nesse movimento de expansão, os limites dos diferentes países acabavam se sobrepondo. Outro fator que gerava violentas controvérsias estava relacionado ao domínio sobre rios navegáveis: num momento em que as embrionárias economias nacionais buscavam se inserir nos mercados internacionais – não mais na condição de colônias – era crucial o acesso a vias de transporte e escoamento.

Brasil e Bolívia iniciaram suas contendas em torno desses dois temas: fundos territoriais e vias fluviais. Em 1837, quando o governo imperial brasileiro legislou sobre sesmarias nas florestas do interior do continente, a república boliviana alegou-se lesada em sua soberania, ainda que as terras em questão estivessem localizadas em territórios indefinidos, consideradas nos mapas bolivianos como não descobertas; já em 1844, as posições se invertem, e o franqueamento do rio Amazonas à navegação estrangeira, objetivado pelo Estado boliviano, sofre protestos do governo brasileiro (COSTA, 1973).

A determinação dos limites territoriais entre Brasil e Bolívia era uma questão crucial para ambos os Estados. Em disputa, estava o domínio sobre vastas extensões de terra que

articulavam as duas principais redes hidrográficas do continente: as bacias platina e amazônica (XAVIER, 2006). Convém ressaltar que as primeiras ferrovias chegaram à América do Sul em meados do século XIX; as vias fluviais eram, assim, os únicos acessos viáveis a determinadas localidades – especialmente no interior do continente. Logo, o controle dessas vias de comunicação e transporte era estratégico.

Em 1867, após frustradas tentativas anteriores, foi firmado em Ayacucho o primeiro tratado de limites entre Brasil e Bolívia. O único trecho de fronteira internacional do acordo mantido até os dias atuais designava o rio Guaporé seguindo até o rio Mamoré seguindo até o rio Beni e seguindo então até o início do rio Madeira como linha divisória entre os dois países (COSTA, 1973). A condição que permeava grande parte da área em demarcação – desconhecida e selvagem – impossibilitou a definição de vários trechos da linha de fronteira internacional. Assim, o próprio documento condicionou a vigência efetiva do tratado à demarcação *in loco* dos intervalos controversos; tal procedimento seria efetuado de comum acordo por representantes de ambos os países (TRATADO DE AMIZADE..., 1867).

Ficaram acordados dois prazos: em até seis meses, seria nomeada uma comissão para efetivar os trabalhos de delimitação em campo, e em seis anos seria celebrado um novo tratado para as alterações e clarificações necessárias. Entretanto, a primeira expedição para fixar os limites internacionais se iniciou apenas em 1870 e não ultrapassou o rio Madeira; por outro lado, o próximo tratado de limites entre os dois países apenas seria ratificado com três décadas de atraso (COSTA, 1973). Mesmo que no período estivesse em curso um significativo fluxo migratório em direção ao sul e oeste da Amazônia, a imensidão da floresta mantinha a área em um relativo isolamento. A Guerra do Paraguai (1864-1870), por sua vez, contribuía para fortalecer a condição remota da hinterlândia sul-americana em função da proibição da navegação de embarcações brasileiras em águas paraguaias.

Outras barreiras separavam essas porções extremas dos territórios nacionais dos centros políticos e econômicos do continente. Insetos transmissores de inúmeras pragas e doenças alarmavam os grupos civilizados que lá quisessem se instalar. Cobras, jacarés e jaguares eram algumas das feras que ameaçavam os grupos humanos, dificultando o estabelecimento de residências e fazendas. Ademais, na parte sul da futura linha geodésica, localizava-se a área de mais ampla inundação da América – o Pantanal – onde sazonalmente um grande mar raso ocupava a extensa depressão geográfica coberta por uma vegetação característica de savana

tropical (WILCOX, 1992). Por outro lado, a parte norte, como mencionado acima, atravessava uma das maiores e mais densas florestas tropicais do mundo: a floresta amazônica. Enfim, toda a extensão da fronteira internacional representava um desafio à ocupação humana nos padrões modernos.

Nesse ponto, cabe observarmos que os limites territoriais entre Brasil e Bolívia são marcados, à grosso modo, por dois distintos padrões de evolução sócio-ecológicas da fronteira: na parte sul, localiza-se o Pantanal, onde o avanço das frentes demográficas e econômicas está relacionado principalmente à pecuária. A vegetação mais comum é o capim, sendo esse um dos fatores que possibilitaram, naquele estágio de técnicas, um avanço lento, mas quase inexorável da fronteira. Já na parte norte, identificada à floresta amazônica, a fronteira teve um movimento mais intermitente, baseada no extrativismo. No início do período estudado, está se desenrolando um surto econômico em torno da borracha, que logo nas primeiras décadas do século XX se esgota. A fronteira então regride, e a Amazônia retoma sua condição de sertão.

A cartografia histórica do continente havia disseminado a ideia de oposição entre civilização e sertão – especialmente, a civilização acompanharia o traçado da costa atlântica no leste e no oeste seguiria o maciço andino, abrindo-se ao sudeste até o rio da Prata, enquanto o sertão corresponderia a um interior de terras selvagens, desconhecidas e não povoadas (SANTAMARÍA, 1986). As zonas costeiras e os Andes se notabilizariam pela supremacia humana; no coração do continente, porém, a existência humana seria subordinada ao ritmo da natureza, sendo associada à barbárie, à animalidade (MORAES, 2003).

Isso não significa, porém, que o elemento humano era por ali inexistente. A ideia de vazio não necessariamente estava relacionada à ausência de pessoas, podendo ser usada também para desqualificar grupos que já ocupavam os sertões. Na Amazônia e no Pantanal, havia povos indígenas, ou de origem indígena, como os Nambiquaras, Bororo e Chiquitanos. E no Pantanal havia também criadores de gado de origem lusa que haviam migrado para o oeste da colônia portuguesa, acompanhando a economia mineradora do século XVIII, estabelecendo rústicas fazendas nos arredores da futura cidade de Cáceres (WILCOX, 1992). Contudo, eram considerados povos exóticos, diferentes, selvagens, atrasados, saídos de outra época, que não se inseriam na típica formação de nacionalidade – proclamada pelo Estado e por segmentos hegemônicos da sociedade (MORAES, 2003). Além disso, não tinham forças políticas ou

econômicas para quebrar o isolamento no qual se mantinha o sertão que separava Brasil e Bolívia.

A crença na dualidade entre barbárie e civilização – expressa, no espaço, no contraste entre paisagens vistas como naturais e paisagens altamente antropizadas – foi perpetuada após o fim do período colonial. A dicotomia representava um projeto de apropriação de territórios considerados primitivos e vazios, implicando na superação da natureza virgem por meio da superioridade da civilização (CORRÊA, 2013). Nem a independência de Brasil e Bolívia, nem a posterior mudança de regimes políticos – a proclamação da república no Brasil em 1889 e a ascensão do poder civilista e oligárquico na Bolívia nos anos 1880 – alteraram a dinâmica de expansão sobre territórios considerados atrasados. As paisagens dos espaços não incorporados às economias nacionais e internacionais continuavam associadas à idéia de natureza intocada e selvagem que deveria ser domada e transformada em prol da modernidade.

A proposta de conquista do sertão foi incorporada ao projeto nacional brasileiro como a própria razão de ser do Estado – que construiria a unidade nacional a partir do território, utilizando a população como instrumento (MORAES 1991). Na Bolívia, havia uma enorme dificuldade em elaborar um discurso nacional, já que ao se ampararem na dicotomia entre civilização e bárbarie para alijar dos processos sócio-políticos os povos indígenas, as elites contrariavam mais de dois terços da população do país (CAMARGO, 2006).

Assim, a mesma idéia, em roupagens distintas, legitimava a extensão da fronteira de ocupação de ambos os países, mas enquanto na Bolívia, os conflitos entre as forças governistas e as populações nativas eram constantes (ROCA, 2001), o Estado brasileiro, amparado por sua imensidão espacial, adotava uma postura mais conciliatória, tentando evitar o embate através de um discurso que impunha aos povos indígenas a condição de infância da civilização. Do período monárquico ao republicano, o Estado brasileiro tentou incorporar, em sua idéia de unidade nacional, os povos nativos, através de sua conversão em trabalhador, como exemplifica a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, em 1910, que tinha por metas a garantia da sobrevivência física de povos indígenas para possibilitar sua absorção pela sociedade nacional enquanto trabalhadores (FREIRE, 2013).

Nesse sentido, é importante clarificar que ainda que esteja apoiada em retóricas superficialmente distintas, a estratégia para cooptação de trabalhadores é basicamente a mesma: a apropriação de terras de povos do sertão que, destituídos de seus meios de subsistência, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver. Seria apropriado tratar do tema, aludindo à questão da mercantilização da terra e das relações sociais: o avanço da fronteira introduz um novo elemento na dinâmica sócio-espacial do sertão – a propriedade privada da terra – que transforma as relações humanas ao reificar a natureza e o próprio homem (MARTINS, 1996). Evidentemente a quebra do vínculo entre homem e natureza, promove impactos na paisagem, criando uma tendência a posturas predatórias, extrativistas.

A apropriação de terras através de violência ou de trâmites legais possibilitou a predominância do regime de trabalho baseado na escravidão por dívida em toda a extensão da fronteira internacional entre Brasil e Bolívia, e mesmo mais adiante, no Peru e no Paraguai. Embora seja comumente relacionada à exploração da borracha, a peonagem, ou escravidão por dívida, era comum em todas as atividades praticadas na região amazônica e também no Pantanal: pecuária, extração de mate, coleta de castanhas, entre outras (GUILLEN, 2007). No período estudado, o sistema neo-escravista, através do endividamento familiar, obrigou milhares de índios e caboclos a enfrentar cruéis condições de trabalho, chocando a opinião pública mundial. Na biografia romanceada de Roger Casement – *El sueño del celta* (LLOSA, 2010) – são retratados os horrores do neocolonialismo em lugares tão distantes quanto o Congo Belga e a Amazônia Peruana. Embora o romance trate de um lugar não exatamente tratado no projeto, cabe ressaltar que as crueldades descritas no livro são similares às ocorridas na área pesquisada.

O neocolonialismo se manifestou no espaço latino-americano também por meio de investimentos em redes infraestruturais e no domínio sobre vastas extensões de terra voltadas para a exploração comercial de determinados produtos. A Bélgica teria até mesmo pleiteado autonomia sobre a fazenda Descalvados da Compagnie des Produits Cibils – que se estendia do Brasil à Bolívia – conseguindo apenas estabelecer um vice-consulado (GARCIA, 2009). Por outro lado, o Bolivian Syndicate, que congregava capitais norte-americanos e ingleses, arrendou o território do Acre em 1901, formando um Estado no Estado, que possuía destacamentos militares próprios (COSTA, 1973). Os dois empreendimentos representam os

eixos principais que orientaram o desenvolvimento da fronteira econômica a partir dos anos 1870: a exploração da borracha, que subia o rio Amazonas e seus tributários, cruzando os limites internacionais entre Brasil e Bolívia; e a pecuária que era orientada pela rede hidrográfica da bacia Platina. Essa diferenciação se encaixa na divisão entre parte norte – Amazônia – e sul – Pantanal – da fronteira que usaremos para organizar a pesquisa.

No período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, as atividades extrativistas eram as principais atividades econômicas dos territórios na extensão da fronteira internacional. O mate e a poaia foram alguns dos produtos que atraíram investimentos de capital, mas a borracha foi o mais importante produto de exportação tanto do Mato Grosso (que na época englobava os atuais estados de Mato Grosso do Sul e Rondônia), quanto de Beni e do Acre

A exploração da borracha em pequena escala se iniciara antes da década de 1860, contribuindo para o desenvolvimento comercial de certos rios, como o Purus – também relacionado à exploração de cacau e salsaparrilha. Empresas de vapores passaram a estabelecer linhas comerciais nos anos 1860, contribuindo para o povoamento dos interiores amazônicos: em 1869, embarcações da Companhia Fluvial Paraense já chegavam ao Acre, que assim começava a ser ocupado por brasileiros. A Bolívia, por sua vez, tinha uma integração mais precária, tendo a exploração de rios, exclusivamente bolivianos como o Beni, sido iniciada apenas nos anos 1880.

A economia da borracha mobilizou um grande fluxo de capital para a região amazônica, especialmente entre os anos 1870 e 1910. Ao longo desse período, a borracha representou um significativo percentual no total de exportação, tanto do Brasil quanto da Bolívia, exigindo uma disponibilidade crescente de capitais. Os investimentos de capital visavam dedicar integralmente a força de trabalho à extração da borracha, articulando uma rede de comércios para o abastecimento das áreas de exploração. Certas firmas verticalizam os negócios, monopolizando atividades de comércio, exploração, e exportação, como a empresa Maciel e Companhia, da família Antunes Maciel, que atuava nas imediações do rio Guaporé (ou Iténez para os bolivianos), tanto na Bolívia quanto no Brasil, em ramos variados, dos barracões – onde os seringalistas compravam seus itens de primeira necessidade – ao transporte da borracha, tendo construído até mesmo estradas de rodagem para facilitar a exploração (GARCIA, 2009).

Os gêneros agropecuários que abasteciam os seringais do Alto Madeira, entre os anos 1860 e 1895, costumavam vir principalmente dos departamentos bolivianos de Beni e do território do Noroeste (LIMA, 2008). As mercadorias provenientes da Bolívia incorporavam, evidentemente, a taxa de lucro dos produtores e comerciantes, à medida que se inseriam na economia de mercado. Nesse sentido, é importante enfatizar a congruência dos três processos: privatização de terras, especialmente através da violência; inserção de meios de vida no circuito comercial; e divisão do trabalho (MARTINS, 1996).

Além disso, segundo Garcia (2009), houve um notável processo de concentração fundiária associado à apropriação de terras públicas nos seringais do sudoeste da Amazônia, tendo apenas 1/20 das terras apropriadas, de fato, sido compradas. Na Bolívia, a oligarquia fundiária promoveu o confisco de terras, baseando-se na alegação do anacronismo dos sistemas comunais de propriedade: em 50 anos, as comunidades indígenas perderam um sexto de suas terras, que em 1880 representavam metade das terras bolivianas (BETHELL, 1992). A crise da borracha, porém, causou um retrocesso em relação a tais processos.

O desenvolvimento da pecuária, por outro lado, apresentou um padrão mais lento e progressivo. Desde o período colonial, havia fazendas no pantanal, principalmente nos arredores de Cáceres e Poconé; populações indígenas e outros grupos criavam gado de maneira rudimentar (WILCOX, 1992). A partir de 1858, quando o rio Paraguai foi aberto à navegação estrangeira, os capitais mercantis começaram a afluir e Corumbá tornou-se um importante entreposto comercial, conectando o Pantanal ao mundo (GARCIA, 2009). Mas o florescimento da indústria pecuária arrefeceu com a Guerra do Paraguai e, apenas com o fim do conflito, foi retomado: a principal área produtora do Pantanal se deslocou então para Nhecolândia (WILCOX, 1992).

A apropriação de terras públicas pelas oligarquias regionais facilitou a expansão pecuária, nas porções brasileiras do Pantanal, especialmente após a Proclamação da República, já que o poder de legislar sobre as terras passou aos estados. As maiores fazendas em 1890 tinham entre 100 mil e 400 mil hectares; 30 anos depois mais da metade tinha 100 mil hectares. Paulatinamente, a riqueza que antes era medida pelo número de cabeças de gado, passa a ser medida pela extensão de terras, especialmente após a conclusão do trecho da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de Bauru a Porto Esperança, em 1914: as cercas, outrora inexistentes, tornam-se comuns na paisagem. (WILCOX, 1992).

A pecuária foi estruturada também a partir de consideráveis volumes de capital. O aumento da demanda de carne no mercado nacional e internacional estimulou o estabelecimento de grandes fazendas que empreendiam não apenas a criação de gado como também a industrialização de derivados, produzindo charque, couro e outros produtos. Nesse contexto, surgiu Descalvados – o maior empreendimento agroindustrial do Mato Grosso no final do século XIX. A fazenda – incluindo a charqueada que deu nome ao empreendimento – foi comprada pelo uruguaio Jaime Cibils Buxareo, que a organizou “para que funcionasse como uma moderna fábrica, como um grande empreendimento capitalista”, com a maior autonomia possível (GARCIA, 2009, p. 92). Todavia, o fato de a demarcação prevista em Ayacucho não ter ainda sido efetuada embaraçou a legalização das terras por mais de uma década. Em 1896, dispendo de 208 títulos de posse, o uruguaio vendeu a fazenda à companhia belga, citada previamente. Em 1911, a mesma seria adquirida pela Brazil Land and Cattle Company, uma empresa que reunia capitais internacionais sob domínio do norte-americano Percival Farqhar – também envolvido na construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, coincidindo com a ascensão dos Estados Unidos enquanto potência internacional.

A disponibilidade de capitais viabilizou a disseminação de fazendas de gado, principalmente em Mato Grosso e Beni (ROCA, 2001). Quando em 1913, Cândido Rondon, empreendeu uma expedição para apresentar ao ex-presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, os sertões de Mato Grosso e Amazonas, notou que algumas fazendas chegavam a ter 600 mil rezes (1916). O militar constatou a ausência do Estado brasileiro, que abandonara até mesmo as fazendas estatais; o Estado boliviano, por sua vez, também era omissivo, estando a região totalmente entregue a agentes privados.

Os agentes privados, dessa forma, tinham total liberdade para utilizar de práticas ilícitas para aumentar seus lucros: em todas as atividades primárias – pecuária, exploração de borracha e de mate – o regime de trabalho predominante era baseado na escravidão por dívida. Os “donos” da terra, quando contestados, atribuíam às condições de isolamento a adoção da peonagem (GUILLEN, 2007). Devido a conhecerem as áreas de exploração, as populações indígenas foram especialmente aliciadas para o sistema de trabalho neoescravista, destacando-se, nesse caso, grupos guaranis e chiquitanos (ROCA, 2001). Mas muitas outras populações também foram vítimas da escravidão por dívida, particularmente cearenses (COSTA, 1973).

Os nordestinos brasileiros começaram a chegar à Amazônia em fins da década de 1870, principalmente cearenses que fugiam da seca. Os migrantes formaram redes de contatos entre os locais de origem e os locais de destino, articulando a vinda de migrantes para a Amazônia, mas, evidentemente, a essa articulação eram somadas forças políticas e econômicas que visavam atrair mão de obra para os seringais (CARDOSO, 2010, p.9). Os fluxos migratórios nordestinos no interior da própria Amazônia levaram brasileiros a ocupar o território do Acre, que acabou tornando-se uma das principais áreas de produção de borracha da Amazônia já em 1899 (COSTA, 1973). A disputa por seu domínio foi, por isso, um dos episódios mais sangrentos nas relações entre Brasil e Bolívia.

Pertencendo oficialmente à Bolívia, segundo o Tratado de Ayacucho, o Acre se encontrava, no final do século XIX, habitado majoritariamente por seringalistas brasileiros que não aceitaram as altas taxas aduaneiras que o governo boliviano quis impor sobre a borracha, iniciando uma série de revoltas armadas. Para manter o domínio sobre o Acre e garantir a arrecadação de impostos, a Bolívia o arrendou a um conglomerado multinacional – o Bolivian Syndicate – despertando protestos, especialmente, dos governos do Amazonas e do Pará. O Brasil então proibiu o tráfico boliviano no rio Amazonas e declarou litígio em determinadas áreas da fronteira internacional. O território do Acre foi declarado Estado independente e, após inúmeros conflitos armados, foi incorporado à República do Brasil através de um acordo diplomático (XAVIER, 2006).

Através do Tratado de Petrópolis (1903), o Acre passaria a pertencer ao Brasil, que compensaria a Bolívia com uma indenização de 2 milhões de libras esterlinas e com a construção da ferrovia Madeira-Mamoré (BANDEIRA, 1998). A ferrovia vinha sido planejada desde a segunda metade do século XIX, para contornar um trecho do rio Madeira repleto de quedas d'água. Em 1873, a construtora londrina Public Works abandonara o projeto, alegando que “a zona era um antro de podridão onde seus homens morriam qual moscas” (PUBLIC WORDS apud FERREIRA, 1959, p. 99). Quatro anos depois, a firma norte-americana P&T Collins assentou alguns poucos quilômetros de trilhos, mas também abdicou do empreendimento após investir centenas de milhares de dólares. Apenas em 1912, os quase 400 quilômetros daquela que ficou conhecida como a “Ferrovia do Diabo” foram concluídos com um saldo de milhares de mortos ao longo das três tentativas.

Percival Farquhar assumira a obra em 1907, contratando trabalhadores que vieram principalmente do Caribe – de ilhas como Barbados e Antilhas, mas também da Europa e dos Estados Unidos. Para tentar combater a insalubridade da região, construiu o hospital da Candelária e trouxe o médico Oswaldo Cruz – especialista em doenças tropicais – e, assim, finalizou a ferrovia idealizada para escoar a produção de borracha boliviana e proporcionar uma rota alternativa de acesso ao Mato Grosso (GERODETTI & CORNEJO, 2005). Na visão do filósofo Francisco Foot Hardman (1988), porém, a principal motivação para a construção da ferrovia estava relacionada à veiculação de idéias de progresso e modernidade.

Nesse contexto, estão inseridos os projetos nacionais assumidos pelos militares republicanos. Influenciados pelo pensamento positivista, estabelecem como meta “conhecer, conectar, integrar, povoar, ocupar” o território nacional através de sistemas de engenharia e objetos técnicos (MORAES, 2003). As ferrovias e as linhas telegráficas seriam os meios por excelência de levar a modernidade aos extremos do território. Na última década do século XIX, iniciaram um projeto de construção de linhas telegráficas, tendo por figura-chave o militar Cândido Rondon, que guiara a expedição de Roosevelt. A Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas se estendeu por mais de uma década, interligando os sertões ocidentais do Brasil ao circuito telegráfico nacional. Amparada num ideal de modernidade, a Comissão buscava também contribuir para os esforços civilizatórios da nação, “pacificando” populações indígenas e recolhendo informações científicas. Sustentada por ciência e técnica, telégrafos e ferrovias, a onda civilizatória avançava em brado retumbante aos sertões, levando Rondon a alegar em sua conferência de 1915 o “bom êxito do empreendimento iniciado em 1907, para abrir e entregar á civilização um extenso território da nossa Patria, até então abandonado e selvatico” (1916, p.10).

Apesar do êxito alegado, o ritmo da economia nesses espaços periféricos era ainda bastante pautado no tempo da natureza. Em relação à borracha amazônica, a exploração entrou em decadência na década de 1910 devido a dois fatores: a concorrência da borracha asiática produzida em um sistema racional de larga escala, e a proliferação de fungos causadores do “mal-das-folhas” (SANTOS, 2011). A pecuária, por sua vez, era determinada pelo calendário das águas: o período de cheia dificultava o acesso às forragens, além de contribuir para a proliferação de insetos; os bois se afogavam e pastavam em demasia os capins disponíveis, impedindo sua posterior regeneração (WILCOX, 1992).

Contudo, tanto a borracha, quanto a pecuária, eram exploradas para mercados extralocais. Isso significa que tais atividades estavam desvinculadas do lugar, estruturadas em um sistema no qual as forças nacionais e globais tinham poder sobre as forças locais. Assim, a exploração ocorria predatoriamente, esgotando o solo, extinguindo espécies e introduzindo, em larga escala, espécies exóticas, que desequilibravam os ecossistemas locais. Usava-se fogo indiscriminadamente para eliminar árvores, para caçar e para cercar gado abandonado. A caça, por outro lado não era fruto da necessidade, mas dos movimentos civilizadores que atravessavam os sertões no período estudado (WILCOX, 1992).

O projeto busca abordar as transformações na paisagem dos sertões do interior do continente sul americano a partir da institucionalização dos limites territoriais entre Brasil e Bolívia e a partir do avanço da fronteira demográfica e econômica. Cabe esclarecer que, em nossa perspectiva, os dois movimentos são, na verdade, apenas diferentes faces do mesmo processo. No caso dos espaços bolivianos e brasileiros supomos que a expansão territorial do capital estaria intrinsecamente relacionada à consolidação territorial dos Estados nacionais.

#### PERSPECTIVAS TEÓRICAS

É sempre difícil ter uma perspectiva realista do “outro” lado – do sertanejo, do índio, dos povos ágrafos. Acabamos como Capistrano de Abreu que, mesmo ao ressaltar a importância do tema *sertão*, não analisa esse espaço em si, mas sim o avanço sobre ele (CORRÊA, 2013). No período estudado, havia uma progressiva expansão da economia-mundo em busca de novos mercados (HOBSBAWM, 1982). Incorporando “uma grande variedade de territórios e ecossistemas, a uma economia-mundo sob sua dominância” (PÁDUA, 2010, p.1984), a Europa havia colonizado grande parte das Américas, excetuando porções mais inacessíveis como, por exemplo, o interior da Amazônia além das margens dos principais rios. Transitando para uma fase imperialista, o capitalismo incluía agora os Estados Unidos como potência internacional, e o avanço das técnicas de transporte e comunicação possibilitava a exploração de localidades mais longínquas.

Repercutindo em questões culturais, econômicas e ambientais, os jogos de poder causavam assimetrias nas relações entre os diferentes Estados nacionais, fazendo com que se desenvolvesse uma dicotomia entre países exploradores e explorados. A cultura hegemônica provinha dos centros capitalistas na Europa e nos Estados Unidos que irradiavam os dogmas

ideológicos que norteariam a modernização dos espaços atrasados no mundo. Nesse contexto encontra-se a disputa de fronteiras entre Brasil e Bolívia.

Segundo Oliveira Vianna (1991) – considerado um dos expoentes do pensamento social brasileiro na primeira metade do século XX – haveria duas concepções de fronteira: uma relacionada a limites políticos entre distintos territórios nacionais e outra relacionada à expansão de estruturas econômicas e sociais através da posse, da apropriação e da exploração econômica de um dado território. Na presente pesquisa utilizaremos as duas acepções e para diferenciá-las no texto, optamos por adjetivá-las sempre que necessário. Cabe, porém, ressaltar que em relação à segunda idéia do autor temos algumas considerações a acrescentar.

Oliveira Vianna representa a corrente do pensamento brasileiro sobre fronteira, inspirada na obra do americano Frederick Jackson Turner. Esse autor glorificou os pioneiros americanos que avançavam sobre territórios indígenas, atribuindo à marcha para oeste a distinção dos Estados Unidos enquanto nação. Tal teoria veiculava uma idéia pejorativa em relação aos grupos não inseridos nessa marcha: os grupos que resistem à expansão são considerados grupos bárbaros, animais, na aurora da civilização. Assim, ao apropriar-se dessa idéia para explicar a formação do Brasil, Vianna relacionaria a expansão econômica capitalista a um avanço da civilização sobre um território bárbaro, sobre um sertão. A teoria da fronteira na obra de Martins (2009) nos mostra, contudo, que a fronteira tem dois lados e deve ser caracterizada essencialmente como o lugar da alteridade:

o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História (p. 27).

O autor, com o qual compactuamos, considera que o conceito de fronteira está inevitavelmente associado à expansão territorial do capital, mas ele reconhece que há fases distintas no processo. A frente de expansão, associada a um movimento demográfico, e a frente pioneira, associada a uma transformação econômica; apesar de por vezes coexistirem, representam duas situações distintas. A primeira estaria relacionada à expansão da sociedade nacional e da “civilização”, através da migração de posseiros que ocupam territórios originariamente tribais, mantendo, nesses ambientes, relações sócio-espaciais não pautadas pelo mercado em função da distância dos mercados e precariedade das vias e meios de comunicação. Na frente de expansão, o camponês teria acesso à terra – muitas vezes através

de conflitos com grupos tribais – na qual produziria seus meios de subsistência, comercializando apenas os excedentes (MARTINS, 1996).

Nas frentes pioneiras, a economia de excedentes seria substituída por uma economia de mercado. O movimento econômico da frente pioneira induziria “à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social” (MARTINS, 1996, p.29), e exigiria o estabelecimento de infra-estrutura para facilitar a circulação de capitais – como redes viárias e redes de comunicação – além de instituir a contratualidade das relações sociais. A frente pioneira, portanto, traria consigo mudanças extremas na paisagem, instalando em sua esteira ferrovias, cidades e monoculturas. Por outro lado, aprofunda ainda mais o estranhamento entre homem e natureza, inserindo novas escalas de apropriação da natureza, que contribuem para uma postura predatória. Sem ter comprometimento com o lugar, com aquele ambiente específico, os grupos podem esgotar a natureza e depois partir para outro lugar longínquo, pois não dependem de dadas características ecológicas para reproduzir seus modos de vida. Seu modo de vida é o trabalho, que podem vender em outros ambientes.

A propriedade privada de terra, que é elemento central na dinâmica da frente pioneira, resulta no surgimento conceitual do “dono” isto é, daquele que tem acesso à terra, e do ‘pobre’, ou seja, daquele que é possuidor apenas de sua força de trabalho, que nunca teve ou que perdeu o acesso à terra (MARTINS, 2009). Como explicita Eduardo Viveiros de Castro (2014): no Brasil, houve “um processo circular de transformação de índio em pobre. Tira a terra, tira a língua, tira a religião. Aí o cara fica com o quê? Com a força de trabalho. Virou pobre”. Nas fronteiras que trabalhamos não necessariamente a apropriação ou privatização estaria relacionada à propriedade legal da terra, mas à distinção entre “dono” e “pobre”, entre patrão e trabalhador. O “dono”, o patrão, era o comerciante que intermediava o avanço da fronteira, adiantando dinheiro ao trabalhador, vendendo os meios de subsistência e instrumentos de trabalho ao trabalhador e comprando sua produção. O trabalhador não era assalariado, mas endividado, assim, toda sua produção era “vendida” ao aviador a quem devia, para quitar sua dívida. Isso explica a forte presença do capital usurário e mercantil no comércio de fronteira (ALMEIDA, 1987).

. Acrescentamos à afirmação de Castro que não apenas os índios foram transformados em pobres e trabalhadores, mas todas as populações que foram privadas do acesso à terra, como por exemplo, os primeiros migrantes que haviam partido do nordeste do Brasil em meados do

século XIX, formando uma frente de expansão na Amazônia. Então a frente pioneira chega se justapondo à frente de expansão e os conflitos se expandem não mais sendo apenas entre índios e camponeses, mas também entre esses e os grandes proprietários. O que percebemos, portanto, no objeto de estudo é uma fronteira de expansão territorial do capital que se apresenta tanto em sua feição demográfica “civilizatória” nacionalizadora, quanto em sua feição econômica, com larga entrada de capitais destinados à infra-estrutura – como redes de transporte e comunicação – e à disponibilização plena da força de trabalho para atividades de mercado. Se posteriormente, a fronteira retrocedeu na Amazônia, isso se deve exatamente à reversibilidade potencial da fronteira, já que o esgotamento da borracha provocou a desconcentração de capitais nesse espaço. No Pantanal, por outro lado, a fronteira se desenvolveu de forma mais gradual e menos intermitente, e com maior participação de capitais nacionais, já que os paulistas pretendiam colocar Mato Grosso na órbita de sua influência econômica.

Voltando a idéia da oposição entre civilização e barbárie, ela é importante, pois é por meio dela que seria legitimada a expansão do capital e das sociedades nacionais. A frente ‘civilizacional’, acompanhada fielmente do elogio ao progresso material e à ciência positivista, estabelece a condição de não-lugar a tudo que não segue sua lógica (FIGUEIRÔA, 2008). Por isso, a noção de fronteira, está associada ao sertão, já que esse carrega em si a idéia do selvagem, do desconhecido, simbolizando o ‘outro geográfico’; na visão dos ‘planejadores’ da nação, o sertão é visto como um fundo territorial, “como o objeto de um movimento expansionista que busca incorporar aquele novo espaço, assim denominado, a fluxos econômicos ou a uma órbita de poder que lhe escapa naquele momento” (MORAES, 2003, p.3). Lúcia Lippi de Oliveira (1998) relaciona a categoria de fronteira a uma mudança de perspectiva em relação ao sertão, relacionada aos processos de incorporação econômica e ocupação de “vazios demográficos”. A fronteira iniciaria então no presente o projeto de incorporação do sertão, concretizando antigas idéias de futuro.

A natureza não capitalizada, não tecnificada – vista como espaço virgem – convida à exploração. Num movimento em que a devastação – ou tecnificação da natureza – (isto é, a natureza submetida pela técnica às necessidades do mercado, afinal vacas, monoculturas e homens não deixam de ser natureza), é identificada ao progresso, o sertão começa então a ser transformado. A Amazônia e o Pantanal se inseriram nessa conjuntura como fundos

territoriais onde seria possível expandir o capital. Nesses espaços, que em meados do século XIX ainda eram bastante pautados em torno de valores e questões locais, passaram em fins do mesmo a ser incessantemente assediadas por forças extra locais que tentavam estruturar uma economia de mercado, respaldados por ações do governo (BECKER, 1990).

Dizimando ou absorvendo as populações locais como força de trabalho, o capital então tenta reorganizar o espaço transformando extensas áreas em monoculturas, ou no caso do extrativismo, explorando apenas um recurso específico em larga escala, para abastecer as demandas do mercado capitalista (WORSTER, 2003). A conquista dos sertões representa, portanto, uma severa transformação na dinâmica relação entre sociedade e natureza. Todavia, ao contrário do que aludem certos setores historiográficos apegados à idéia da natureza virgem, a fronteira não introduziu o elemento humano – presente na região há tempos imemoriais – mas sim novas práticas, técnicas e imaginários.

O papel dos Estados nacionais nesse processo é crucial tanto enquanto ordenador do território quanto enquanto produtor de sentidos culturais. Segundo Antonio Carlos Robert de Moraes (1991), na América Latina, a ruptura dos laços coloniais implicou na construção de novos Estados que, em muitos casos, fundaram seus projetos nacionais em torno da obra de conquista territorial. Nos casos do Brasil e da Bolívia, a nacionalidade teve a construção do território como principal elemento de identidade e o Estado buscou, então, “naturalizar” as fronteiras políticas como forma de “naturalizar” a própria nação. Isso mostra o importante papel da natureza na elaboração das ideologias nacionais, tanto simbolicamente quanto materialmente (RIBEIRO, 2010).

O discurso da cultura nacional “constrói identidades que são colocadas, de modo ambíguo, entre o passado e o futuro. Ele se equilibra entre a tentação por retornar a glórias passadas e o impulso por avançar ainda mais em direção à modernidade” (HALL, 2005). A modernidade, por sua vez, estaria relacionada à ordem, à racionalidade instrumental, à fragmentação da ciência, à secularização e à economia de mercado (LEFEBVRE, 1969). Na modernidade, segundo o sociólogo Zygmunt Bauman (1999), “a existência não ordenada, ou a margem da existência ordenada torna-se agora natureza: algo singularmente inadequado para a vida humana (...) algo a ser ordenado, subordinado, remodelado de forma a se reajustar às necessidades humanas” (p. 15).

O Brasil e a Bolívia, na virada do século, assumem um compromisso com essa modernidade e pretendem estabelecer a ordem nos fundos territoriais através de sistemas técnicos que promovam a submissão da natureza aos projetos humanos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A disputa de fronteiras entre Brasil e Bolívia se insere num processo que extrapola a escala local. O terceiro quarto do século XIX é considerada por Hobsbawn como “A Era do Capital (1848-1875)”, enquanto o último quarto é interpretado como “A Era dos Impérios (1875-1914)”. Logo, poderíamos associar os movimentos que ocorrem nos sertões do interior do continente sul-americano nesse período a uma lógica quase que global de expansão do capital e de consolidação dos Estados nacionais. A expansão do capital nesses espaços altera as relações entre sociedade e natureza que passam a se ver antagônicas: estanca-se um deslocamento que se transmite nas relações sociais e nas relações ecológicas. Reflete-se na paisagem o paradoxal fato de que as fronteiras entre natureza e sociedade não existem.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. L. O. **A dinâmica econômica da fronteira brasileira**. Tese (Professora de MicroEconomia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.
- BANDEIRA, L. A. M. A Guerra do Chaco. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.41, n.1, p.162-197, 1998. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n1/v41n1a08.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.
- BAUMAN, Z. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BECKER, B. K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990.
- BETHELL, L. Bolivia, desde la Guerra del Pacífico hasta la Guerra del Chaco, 1880-1932. In: BETHELL, L (ed.). **Historia de América Latina**. América del Sur, c. 1870-1930. Barcelona: Editorial Crítica, 1992. T. 10.
- CAMARGO, A. J. C. J. **Bolívia: a criação de um novo país**. A ascensão do poder político autóctone das civilizações pré-colombianas a Evo Morales. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2006.
- CARDOSO, A. A. I. Memória e migração: as narrativas de Mário Diogo de Melo sobre o fluxo migratório de cearenses para a Amazônia a partir da segunda metade do século XIX. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, 10, 2010, Recife. **Anais...** Recife: UFPE, 2010. Disponível em: <[http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=33](http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=33)>. Acesso em 12 ago. 2014.

CASTRO, E. V & DANOWSKI, D. Entrevistador: Eliane Brum [29 set. 2014]. **El País**, 29 set. 2014, Diálogos sobre o fim do mundo. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/29/opinion/1412000283\\_365191.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/29/opinion/1412000283_365191.html)>. Acesso em 03 out. 2014.

CORRÊA, D. S. **Paisagens sobrepostas: índios, posseiros e fazendeiros nas matas de Itapeva (1723-1930)**. Londrina: EDUEL, 2013.

COSTA, João Craveiro. **A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre**. 2 ed. São Paulo, Editora Nacional, 1973.

FERREIRA, M. R. **A ferrovia do diabo**. São Paulo, Melhoramentos, 1959.

FREIRE, C. A. R. (2013). **O Serviço de Proteção aos Índios (SPI)**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/redememoria/spi.html>>. Acesso em 20 set. 2013.

GARCIA, D. C. C. **Territórios e negócios na “Era dos Impérios”**: os belgas na fronteira oeste do Brasil. Brasília: FUNAG, 2009.

GERODETTI, J. E. & CORNEJO, C. **As Ferrovias do Brasil nos cartões postais e álbuns de lembranças**. São Paulo: Solaris, 2005.

GUILLEN, I. C. M. O trabalho de Sísifo: "escravidão por dívida" na indústria extrativa da erva-mate (Mato Grosso, 1890-1945). **Varia história**, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752007000200021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752007000200021&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 25 ago. 2014.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2005

HARDMAN, F. F. **Trem fantasma: a modernidade na selva**. São Paulo, Cia. das Letras, 1988.

HOBSBAWM, E. J. **A era do capital: 1848-1875**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LEFBVRE, H. Introdução à modernidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LIMA, A. M. 2013. Decadência Dos Vales dos Rios Guaporé, Mamoré e Madeira (II). **Gente de opinião**, 9 nov. 2008. Disponível em: <<http://www.gentedeopinioao.com.br/lerConteudo.php?news=38125>>. Acesso em 15. set. 2014.

LLOSA, M. V. **El sueño del celta**. Doral: Alfaguara, 2010.

MARTINS, J. S. **A degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

\_\_\_\_\_. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo social**, São Paulo, v. 8, n.1, p. 25-70, 1996. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v081/o\\_tempo.pdf](http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v081/o_tempo.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2014.

MORAES, A. C. R. Ideologias geográficas. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

\_\_\_\_\_. Notas sobre identidade nacional e institucionalização da geografia no Brasil. **Revista Estudos Históricos**, 1991. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2322>>. Acesso em: 17 jul. 2014.

\_\_\_\_. O Sertão: um outro geográfico. **Terra Brasilis**, 2003. Disponível em: <<http://terrabrasilis.revues.org/341>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

OLIVEIRA, L. L. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 5, supl. July 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010459701998000400011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010459701998000400011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13 set. 2014.

PÁDUA, J. A. As bases teóricas da história ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.24, n.68, p.81-101, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142010000100009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142010000100009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 15 set.2013.

RIBEIRO, G. A geografia na formação do território francês: capítulos braudelianos de história do pensamento geográfico. **Confins**, n. 10, 2010. Disponível em: <<http://confins.revues.org/6592?lang=pt>>. Acesso em 12 ago. 2014.

ROCA, J. L. **Economía y sociedade nel Oriente boliviano** (siglos XVI-XX). Santa Cruz de La Sierra: Cotas, 2001.

RONDON, C. M. S. **Conferências** realizadas nos dias 5, 7 e 9 de outubro de 1915 pelo Sr Coronel Candido Mariano da Silva Rondon no Teatro Phenix do Rio de Janeiro sobre Trabalhos da Expedição Roosevelt e da Comissão Telegraphica. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Commercio”, 1916. 266 p.

SANTAMARÍA, D. J. Fronteras indígenas del oriente boliviano: ladominación colonial enMoxos y Chiquitos, 1675-1810. **Boletín Americanista**, n. 36, p. 197-228, 1986. Disponível em: <<http://www.raco.cat/index.php/BoletinAmericanista/article/view/98465>>. Acesso em 10 out. 2013.

SANTOS, R. S. A seringueira e a importância da borracha natural no Brasil e no mundo. São Carlos, **Revista Eletrônica de Ciências**, n. 49, jun. 2011.

**TRATADO DE AMIZADE, LIMITES, NAVEGAÇÃO, COMERCIO E EXTRADIÇÃO** (Tratado de Ayacucho), 1867. Disponível em<<http://info.lncc.br/btt1867.html>>. Acesso em: 15 mai. 2013.

**TRATADO DE NATAL:** Brasil/Bolívia, 1928. Disponível em:<<http://info.lncc.br/btt1928.html>>. Acesso em: 15 out. 2013.

VIANNA, O. **Ensaio inédito**. Campinas: Universidade de Campinas, 1991.

WILCOX, R. Cattle and environment in the pantanal of Mato Grosso, Brazil, 1870-1970. **Agricultural History**, v. 66, n. 2, 1992, p. 232-256.

WORSTER, D. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. **Ambiental. soc.** [online], v.5, n.2, p. 23-44, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2003000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2003000200003&script=sci_arttext)> Acesso em: 17 set. 2013.



XAVIER, L. O. **Fronteira Oeste Brasileira: entre o contraste e a integração**. 2006. 232 f.  
Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, Brasília, 2006.